



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 142, DE 12 DE MAIO DE 2014.

“Revoga Portaria n.º 133, de 05 de Maio de 2014 na qual contratou Servidora para a Função de Agente de Desenvolvimento Infantil.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação da servidora em processo administrativo nº 611/2014.

RESOLVE:

REVOGAR à partir da presente data, a Portaria n.º 133, de 05 de Maio de 2014, na qual contratou a Sra. **ANA CAROLINA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade P.G. n.º 45.963.942-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 424.757.048-02, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Maio de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Maio de 2014.

/mg.